LEI MUNICIPAL Nº 2.100, 22 DE MARÇO DE 1985

Denominação de via pública: Rua Dr. José Procópio Siqueira Junqueira

 (Advogado 1926/1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Procópio Siqueira Junqueira (Advogado 1926/1984) a Rua B do Loteamento João Paulo II, com início na Rua Ouro Fino e término na Rua Vereador Geraldo Coldibelli.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal